
Dossiê: Visões da História Chinesa

<http://dx.doi.org/10.34019/2594-8296.2021.v27.33075>

Para que nos servem os súditos do filho do céu? Raça, miscigenação e branqueamento nos debates sobre a imigração chinesa (1850-1890)

What Are the Subjects of the Son of Heaven for? Race, Miscegenation and Whitewashing in Debates about Chinese Immigration (1850-1890)

¿Para qué son los súbditos del hijo del cielo? Raza, mestizaje y blanqueamiento en los debates sobre la inmigración china (1850-1890)

*Silvio Cezar de Souza Lima**

<http://orcid.org/0000-0002-5422-7214>

RESUMO: O presente artigo tem como objetivo analisar os discursos promovidos pelas elites imperiais brasileiras contra a imigração chinesa para o Brasil entre 1850 e 1890. Estes discursos eram informados por uma gama de preconceitos, baseados na hierarquização das raças humanas e percepções eurocêtricas de progresso. Em seus escritos sobre a imigração chinesa, intelectuais, políticos, médicos e fazendeiros condenavam a vinda de imigrantes para o Brasil alegando que estes trariam vícios, costumes incivilizados e se miscigenariam, “degenerando ainda mais” o tipo racial nacional. Utilizo, como documentos históricos: livros, artigos em periódicos especializados, artigos de jornais, relatórios e os anais do Congresso Agrícola de 1878, buscando compreender os discursos avessos à imigração chinesa no contexto maior dos debates sobre imigração europeia, crise de mão de obra na agricultura cafeeira e a formação da identidade nacional. Os discursos contrários à imigração chinesa demonstram o quanto as questões de colonização estavam ligadas à construção de uma identidade nacional europeizada. As políticas nacionais de imigração eram percebidas ao mesmo tempo como colonizadoras e civilizatórias, dirigidas por uma elite preocupada em homogeneizar a nação, europeizando e branqueando o Brasil.

Palavras-chave: Chineses. Imigração. Brasil Império. Racismo. Branqueamento.

* Doutor e Mestre em História das Ciências e da Saúde pela Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), Bacharel e Licenciado em História pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Professor Adjunto na Universidade Federal Fluminense (UFF), pesquisador do Laboratório de Pesquisa e Ensino em História (LAPEH) da UFF. É autor de *Determinismo biológico e imigração chinesa em Nicolau Moreira (1870-1890)* (Dissertação, 2005), *O Corpo escravo como objeto das práticas médicas no Rio de Janeiro (1830-1850)* (Tese, 2011), entre outros artigos científicos e capítulos de livros. Possui estudos de saúde e escravidão, teorias raciais no século XIX, imigração chinesa, história da medicina e história intelectual. E-mail: silviolima@id.uff.br.

ABSTRACT: This article aims to analyze Brazilian imperial elites' discourses against Chinese immigration to Brazil between 1850 and 1890. Those speeches were informed by a wide variety of prejudices, which included a hierarchization of human races and Eurocentric notions of progress. In their writings about Chinese immigration, intellectuals, politicians, physicians, and farmers condemned the arrival of immigrants to Brazil claiming that immigrants would bring addictions, uncivilized habits, and further miscegenation, which would “degenerate even more” the national racial type. As historical sources, this article deploys books, articles in specialized scientific journal, newspapers articles, reports, and annals of the 1878 Agricultural Congress; the article seeks a deeper understanding of claims made against Chinese immigration in a larger context of debates about European immigration, workforce crisis in the coffee farming sector, and the formation of national identity. Claims against Chinese immigration demonstrate to what degree colonization was linked to the creation of a Europeanized national identity. The national immigration policies were simultaneously perceived as colonizing and civilizing efforts. These policies revealed a political elite's attempt at homogenizing the nation, thus Europeanizing and whitewashing Brazil.

Keywords: Chinese. Immigration. Brazil Empire. Racism. Whitewashing.

RESUMEN: Este artículo tiene como objetivo analizar los discursos promovidos por las élites imperiales brasileñas contra la inmigración China a Brasil entre 1850 y 1890. Estos discursos fueron informados por una serie de prejuicios, basados en la jerarquía de las razas humanas y las percepciones eurocéntricas del progreso. En sus escritos sobre la inmigración China, intelectuales, políticos, médicos y campesinos condenaron la llegada de inmigrantes a Brasil, alegando que traerían adicciones, costumbres incivilizadas y mestizas, “degenerando aún más” el tipo racial nacional. Como documentos históricos, utilizo: libros, artículos en revistas especializadas, artículos periodísticos, reportajes y los anales del Congreso Agrícola de 1878, buscando comprender los discursos adversos a la inmigración China en el contexto más amplio de debates sobre la inmigración europea, la crisis laboral en el cultivo del café y la formación de la identidad nacional. Los discursos contra la inmigración China demuestran hasta qué punto los temas de la colonización estaban vinculados a la construcción de una identidad nacional europeizada. Las políticas nacionales de inmigración fueron percibidas al mismo tiempo como colonizadoras y civilizadoras, lideradas por una élite preocupada por homogeneizar la nación, europeizar y blanquear Brasil.

Palabras clave: Chino. Inmigración. Imperio de Brasil. Racismo. Blanqueamiento

Como citar este artigo:

Lima, Silvio Cezar de Souza. “Para que nos servem os súditos do filho do céu? Raça, miscigenação e branqueamento nos debates sobre a imigração chinesa (1850-1890)”. *Locus: Revista de História*, 27, n.1 (2021): 178-202.

Introdução

O “povoamento” do vasto território nacional foi uma preocupação do Estado desde as primeiras décadas do século XIX e, mesmo nas tentativas iniciais de colonização, as ideias sobre raça influenciavam as políticas migratórias (Seyferth 2002, 118). Apesar de boa parte da administração estatal direcionar esforços para a atração de imigrantes europeus, as perspectivas de produção e comércio de produtos do oriente tornou a contratação de mão de obra chinesa uma possibilidade atraente. Plantas e animais do Oriente tropical e subtropical foram transplantados para o Brasil, dada a semelhança de climas e, em tese, isso significava que estes produtos poderiam ser produzidos na América portuguesa e comercializados pelo mundo. Foi esta mentalidade que propiciou a vinda de centenas de trabalhadores da China para o plantio de chá no Jardim Botânico, no início do século XIX. Trazidos por ordem de Dom João VI, os chineses teriam como tarefa aclimatar a valiosa planta em terras brasileiras. O chá era um dos principais produtos orientais de interesse comercial para países do ocidente e plantá-lo no Brasil aumentaria de forma expressiva os lucros da Coroa portuguesa. Entretanto, a experiência com o plantio do chá fracassou, desestimulando os planos de uma contínua imigração chinesa naquele momento (Lesser 1995, 41; Leite 1999, 97-108; e Mac Cord 2018).

Se na primeira metade dos oitocentos foram realizadas experiências e estudos sobre a viabilidade da imigração chinesa, a partir da década de 1850 cada vez mais o tema ganhou relevância para as elites imperiais. Este interesse teve seu ápice a partir da década de 1870, quando a questão se tornou central nas discussões sobre mão de obra para a lavoura cafeeira, transição do trabalho escravo e políticas de imigração e colonização. Sendo um assunto de importância nacional, muitos intelectuais brasileiros atentos à resolução destes problemas produziram reflexões acerca da imigração chinesa (Czepula 2020). Médicos, políticos, fazendeiros, juristas e outros membros da elite brasileira escreveram, debateram e polemizaram abertamente nos jornais mais importantes do Império em periódicos especializados, memórias, livros, relatórios e manifestos. A partir destes documentos foi possível averiguar a percepção destas elites sobre as políticas migratórias para o Brasil, seus objetivos e quais as suas perspectivas e projetos de nação. Naqueles escritos era perceptível o tipo de representação que os intelectuais produziam e reproduziam acerca do imigrante chinês. Além de todo um arsenal de preconceitos, os conceitos de raça e cultura foram mobilizados em muitos momentos decisivos naqueles debates nas últimas décadas do Império, com o objetivo de impedir a vinda de chineses para o país e direcionar as políticas migratórias do Estado para estruturar a recepção de trabalhadores vindos de países europeus.

Estatisticamente, o número de chineses que efetivamente entraram no império foi muito pequeno se relacionado com outros grupos de imigrantes¹. Apesar da análise dos números em comparação com o volume e intensidade dos debates públicos em torno deste tema na segunda metade do século XIX pudessem deixar uma sensação de “muito barulho por nada”, foi justamente esta desproporção que tornou mais interessante o estudo da “questão chinesa”. As discussões acerca dos chineses revelavam mais sobre as percepções das elites imperiais sobre a nação e a respeito de seus projetos para o futuro do país do que propriamente sobre os trabalhadores do Império Celeste. Esses debates devem ser entendidos principalmente no âmbito das imagens constituídas sobre os chineses e sobretudo, dos planos de políticas imigratórias elaborados pelas elites intelectuais e políticas do Império. O objetivo deste artigo é analisar os discursos promovidos contra a imigração chinesa para o Brasil entre 1850 a 1890, identificando quais eram os projetos imigrantistas em disputa e o que a imigração representava para a construção da nacionalidade brasileira. Acredito que o estudo das representações criadas sobre os chineses possibilita o entendimento do projeto de país idealizado pelas elites intelectuais. Desta forma, explicito que esta pesquisa se delimita a um corte específico de análise das representações sobre a imigração chinesa e os chineses². Para isto, utilizo como fontes publicações em relatórios, livros, artigos em periódicos especializados, jornais e os anais do congresso agrícola do Rio de Janeiro de 1878. Acredito que para a análise do discurso daqueles políticos e intelectuais, seja de grande relevância conhecer as ideias que circulavam naquele período³.

Em meados do século XIX, ocorreram profundas transformações na sociedade brasileira: o fim do tráfico intercontinental de escravos (1850) e a lei do ventre livre (1871), que foi promulgada em meio a um debate crescente sobre a falência da escravidão. O desmonte da estrutura escravista era algo perceptível para a sociedade brasileira, sobretudo a partir dos anos 1870. Tal afirmação pode ser explicada pela ampliação dos debates abolicionistas, a discussão em torno da necessidade de mão-de-obra para suprir a falta de escravizados, que por sua vez ampliaram suas estratégias de resistência e fugas em massa das plantações. Foi neste contexto de transformações que o Brasil também começou a construir uma imagem de modernidade através da ciência e do progresso. Através de jornais e de romances naturalistas e científicos era possível

¹ O número é tão pequeno que não existem estatísticas oficiais separadas; os chineses entram na categoria “outros”. O historiador Robert Conrad fez um esforço pessoal para traçar um quadro de chineses entrados no Brasil no século XIX. Um total de 2.947 chineses (Conrad 1975, 42), em uma realidade de centenas de milhares de imigrantes de outras nacionalidades, principalmente portugueses e italianos, em todo o século XIX.

² No período estudado, os debates sobre mão de obra oriental se concentram hegemonicamente na imigração chinesa. As discussões sobre imigração japonesa se iniciam após o corte temático e temporal proposto neste estudo. Sobre a imigração japonesa e dos orientais de uma forma mais ampla, ver os estudos de Lesser 2001 e Dezem 2005.

perceber o fascínio pela ciência. Nesta conjuntura, as teorias raciais foram utilizadas de forma ampla, não só em produções especializadas, “bem como uma valorização dos saberes científicos e a vontade de aplicá-los à realidade nacional” (Schwarcz 1993, 34). Assim, temas como a inferioridade dos negros, indígenas (também dos chineses) e a degeneração dos mestiços foram utilizados com o objetivo de explicar o “atraso brasileiro” frente às nações civilizadas.

O censo de 1872 revelou uma população de 62% de negros índios e mestiços (Skidmore 1976, 62), numa perspectiva de avanço da mestiçagem e das populações “de cor”. Nessa conjuntura, adotar explicações nas quais a presença de “raças inferiores” e a mestiçagem seriam considerados fatores de atraso, significava também aceitar o inevitável futuro para o Brasil, previsto por estas mesmas teorias. Devido à mestiçagem no Brasil e à profusão de diferentes matizes de mestiços, a mistura de raças era tema constante no relato de viajantes naturalistas e cientistas, alguns destes formuladores de teorias raciais, que encontraram em nosso país, terreno fértil para tentar comprovar suas teorias.

Um destes teóricos raciais foi Louis Agassiz, que visitou o Brasil, juntamente com sua esposa Elizabeth, em 1865 com o objetivo de experimentar no Amazonas as suas teorias sobre a origem da vida, que era contrária às teses evolucionistas (Kury 2001). O relato de viagem do casal deixara o registro de suas percepções sobre a miscigenação, onde “a deterioração decorrente do amálgama das raças, mais geral aqui do que em outro país do mundo” que apagariam as melhores qualidades das raças e deixariam como descendentes “um tipo indefinido, híbrido, deficiente em energia física e mental” (Agassiz 1975, 180). Outro teórico racista que esteve no Brasil foi Arthur de Gobineau, representante do governo francês no Rio de Janeiro de 1869 a 1870, autor da obra “*Essai sur l’Inégalité des Races Humaines*” (1854). Em um artigo intitulado *L’Émigration au Brésil*, o autor chegou à conclusão de que a miscigenação sem controle resultaria em uma alta degenerescência do brasileiro, que acarretaria menos de duzentos anos, para que os habitantes do Brasil desaparecessem completamente até o último homem (Raeders, 1988).

Intelectuais brasileiros utilizavam estas doutrinas racistas para construir explicações sobre o atraso brasileiro, condenando a miscigenação e o grande número de negros e mulatos na sociedade, que nos impediriam de alcançar o “progresso” e a “civilização”. Entretanto, aceitar a inferioridade do mestiço, seria condenar o Brasil ao fracasso. Naquele período, fora encontrada a “solução”, na chamada tese de branqueamento. Na realidade não era uma tese única, representava muito mais um desejo das elites do que uma teoria fechada, explicada por vezes com ideias diferentes e com práticas diferentes. Embora distintos, os discursos de branqueamento tinham algo em comum: a necessidade de imigração em massa de europeus e norte-americanos brancos. Os desejos de construção de uma nação europeizada nos trópicos podem ser percebidos nos projetos

e debates sobre a imigração para o Brasil, sobretudo no período imediatamente posterior ao fim do tráfico atlântico de escravizados para o Império brasileiro.

Os chineses 1850 – 1869

A partir de 1850, com as pressões inglesas sobre o tráfico de escravizados, aumentaram as preocupações sobre as possíveis formas de substituição da mão de obra escrava. Assim, acirraram-se as discussões sobre a imigração e as alternativas para a lavoura. Tentativas de imigração europeia eram feitas desde a transmigração da Corte portuguesa e os resultados ficaram aquém do desejado (Costa 1998, 109). Os núcleos coloniais apresentavam problemas, o que foi interpretado como sinal de fracasso e inviabilidade de uma grande imigração europeia para o Brasil. A violência da escravidão, a falta de uma política de terras eficaz, a ausência de leis garantindo o livre exercício religioso (principalmente para os imigrantes de países protestantes) e ainda a propaganda negativa sobre maus tratos a colonos europeus no Brasil tornavam difícil o estabelecimento de um fluxo migratório contínuo advindo do velho continente. Esta realidade ampliou o interesse de latifundiários pela imigração de trabalhadores *coolies*⁴, que eram utilizados como mão de obra em vários países do mundo. O crescente entusiasmo pelos asiáticos provocou reação de parte das elites contra os chineses e em defesa de medidas que atraíssem a mão de obra de países europeus. Os conceitos de raça, civilização e progresso foram utilizados para estabelecer uma diferenciação entre os imigrantes e a crítica aos chineses ganhou tons racistas no debate público.

Luiz Peixoto de Lacerda Werneck era filho do Barão de Pati do Alferes e um importante cafeicultor da região fluminense. Publicou suas opiniões sobre colonização em editoriais no Jornal do Comércio, que logo foram compilados formando o livro intitulado *Ideias sobre colonização*, em 1855. Bacharel em direito pela Academia de Paris e pela Universidade de Roma, foi o mais contundente opositor da imigração chinesa antes de 1870. Seus comentários sobre o trabalhador chinês e sua civilização foram citados pela maioria dos críticos posteriores. Muitas vezes suas frases impactantes foram repetidas em discursos parlamentares, memórias e teses nas décadas seguintes. Seus escritos criavam a imagem de uma China estática, onde o respeito à tradição foi interpretado como uma repulsa ao progresso. Seus argumentos usados para repelir a imigração chinesa eram baseados em pressupostos culturais e biológicos.

Para Werneck, os chineses teriam hábitos moralmente reprováveis, como o “abandono e trucidamento dos filhos” e o vício do ópio. Os chineses seriam uma “raça inteiramente avessa aos pensamentos, às ideias de melhoramento e progresso” (Werneck 1855, 77). No auge de seu

⁴ Sobre a mão de obra *coolie*, ver: Yang 1977.

eurocentrismo, Werneck condenava os chineses e todos os povos asiáticos com a previsão de que, devido às diferenças culturais em relação aos povos europeus “civilizados”, estariam todos fadados ao desaparecimento:

A raça chinesa, estacionária, de uma civilização duvidosa, inerte no progresso, há de ceder o lugar e ser exterminada e destruída pelas nações provecas da Europa e da América, que, obedecendo a uma missão providencial, caminham, armadas do gládio evangélico e do farol da civilização, por avante na imposição das ideias e na conquista e posses dessas para todo o globo. Nesse tumulto, nesse roçar de povos com povos, de nações com nações, de ideias com ideias haverá senão lutas, pelo menos grandes agonias e acerbos dores para os vencidos e conquistados. Não será seguramente o triunfo para as ideias retrógradas e as nações bárbaras, não será ainda para as raças decrepitas no espírito e disformes no corpo, não será de certo o triunfo para as nações asiáticas. Sem força moral, sem fé no futuro, sem ideias de melhoramento e aperfeiçoamento, elas serão infalivelmente vencidas e perecerão, porque pararam na sua marcha, esqueceram de progredir e deram à indústria, ao comércio, as artes e à administração uma forma fixa e invariável, que é contrária ao grande fim que a humanidade tem de alcançar – o progresso infinito (Werneck 1855, 75).

Essa negação do chinês foi acompanhada por uma contundente defesa da imigração europeia, pois, segundo ele, somente os europeus teriam as qualidades necessárias para tornar o Brasil um país civilizado (Werneck 1855, 78). Mesmo com o livro de Werneck condensando o pensamento de parte das elites contra os imigrantes chineses, as dificuldades em conseguir mão de obra europeia e a visível diminuição do contingente escravo ampliaram clamores por uma política efetiva de contratação de mão de obra chinesa. Entre estes defensores estava o político liberal Aureliano Cândido Tavares Bastos, um dos fundadores da Sociedade Internacional de Imigração. Abolicionista e defensor da imigração espontânea. De defensor da imigração chinesa, o deputado alagoano tornou-se crítico (Lesser 2001, 46), considerando a mão de obra *coolie* uma escravidão mal disfarçada e uma ameaça para a composição da nação desejada:

[...] recentemente lembrara-se um ministro de renovar a importação de *coolies*. Fornecer braços à lavoura é o pretexto com que se invoca a intervenção do governo para tal fim. Condenemos, vivamente condenemos, este desvio da opinião mal esclarecida: não é essa a imigração que carecemos. Estéril para o aumento da população, dispendiosa, bárbara como o próprio tráfico de negros, ela é acompanhada de um triste cortejo de imoralidades. [...] Demais, se vamos emancipar o escravo, cumprindo um dever com a humanidade, como é que oporemos ao trabalhador liberto o trabalhador asiático, concorrente insuperável pela modicidade de seu salário? E quem paga as despesas dessa importação hostil ao liberto? O povo inteiro e, portanto, o próprio liberto prejudicado (Bastos 1870, 298).

A ambígua posição de Tavares Bastos e sua posterior decisão pela negação da mão de obra *coolie* poderia ser influência das lideranças da Sociedade Internacional de Imigração, contrárias à vinda da mão de obra chinesa. Desta forma, sua mudança de ponto de vista seria compreensível, considerando que aquela Sociedade estava dividida com relação à origem preferencial dos imigrantes. Os dois lados da disputa tinham importantes representantes e entre os defensores da vinda dos chineses se destacaram no fim dos anos 60, Quintino Bocaiúva e José Pedro Xavier

Pinheiro. As publicações destes intelectuais motivaram de forma preponderante o governo imperial na decisão de promover a imigração asiática.

Em 1868, Quintino Bocaiúva escreveu o opúsculo intitulado *A crise da lavoura*, defendendo a restauração da lavoura através da contratação de trabalhadores *coolies* e medidas auxiliares como implementação de técnicas agrícolas, cuidados com o solo, impostos sobre terras não cultivadas e crédito rural. Ele estava inteirado das questões sobre imigração e seus desafios. Participou da criação da Imperial Sociedade de Imigração em 1866, compactuando com a ideia de trazer famílias de fazendeiros escravocratas sulistas dos Estados Unidos, descontentes com a recente abolição da escravidão norte-americana. Neste mesmo ano, partiu para Nova York onde foi agente de imigração até 1867. Segundo o próprio autor, a produção do opúsculo foi estimulada pelo Conselheiro Dantas, então ministro da agricultura, com quem havia conversado sobre imigração (Bocaiúva e Moreira 1870, 264).

Bocaiúva considerava que a agricultura brasileira estava prestes a passar por uma profunda crise devido à falta de mão de obra. A interrupção do tráfico negreiro e a inevitável proximidade do fim da escravidão provocariam o abandono de parte dos futuros libertos do trabalho nas grandes plantações. Com a dificuldade de se atrair imigrantes europeus ou norte-americanos, ele concluiu que contratar trabalhadores chineses seria a única alternativa viável para evitar o colapso econômico do Império brasileiro. O trabalhador asiático, empregado por um período restrito, era garantia de que não se fixaria no país. A contratação de *coolies* foi comum em países da América, principalmente Estados Unidos, Peru e Cuba. A maior vantagem oferecida por este tipo de mão de obra eram os baixos salários e a aceitação de trabalhar arduamente em tarefas pesadas, geralmente evitadas por outros trabalhadores. Bocaiúva encarava estas contratações como uma necessidade econômica específica daquele momento e não descartava as preocupações de seus efeitos sobre a formação da nação. Ele acreditava, como a maioria dos que debruçavam sobre esta questão, que para o processo civilizatório brasileiro o melhor colono seria o europeu. E para resolver esta contradição entre o “desejável” e o “necessário” distinguia colonização e imigração com o intuito de diferenciar políticas de fixação de estrangeiros em nosso solo, daqueles que seriam utilizados apenas como mão de obra transitória.

De acordo com o futuro republicano, os chineses seriam industriais, econômicos e considerava uma vantagem sua repulsa à assimilação. Acreditava numa “aptidão inata” do chinês para a agricultura, racializando algo que era considerado uma característica cultural milenar. Assim como naturalizava as “qualidades”, apontava também defeitos morais da raça, que seria formada por homens “apaixonadíssimos pelo jogo... de natureza moral pervertida e tendo o hábito de emigrar sós, sem mulheres, entregam-se a atos torpes e nocivos. Seu alvo permanente é ajuntar um

pecúlio para regressar ao seu país” (Bocaiuva 1868, 43.). O *coolie* ideal era aquele que cumpria o seu período de contrato e voltava para a China, sem se amalgamar com a população brasileira. Xavier Pinheiro compartilhava desta visão e seu livro, junto com *A Crise da Lavoura*, foi de importância capital nas discussões sobre imigração chinesa nas décadas seguintes.

O livro de Xavier Pinheiro *Importação de trabalhadores chins* foi uma obra laudatória da imigração chinesa, impressa por ordem do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, demonstrando o interesse governamental pela “importação de chins”. Os argumentos eram muito semelhantes aos de Quintino Bocaiúva. Justificava a necessidade de contratação de chineses devido à escassez de “braços” na agricultura brasileira e recorria aos exemplos positivos desta imigração em outros países (Pinheiro 1869, 9-10). A diferença fundamental é que Xavier Pinheiro não se utilizava de argumentos raciais para depreciar o chinês, embora elementos do seu discurso pudessem indicar a crença de uma relação entre atributos morais e raça. Em seu texto elogiava os chineses como excelentes agricultores e sua imigração deveria ser experimentada no Império com seriedade e em larga escala principalmente em razão das semelhanças com Cuba. Ambos possuíam uma economia baseada na mão de obra escrava e, além disso, o clima da “Rainha das Antilhas” era semelhante ao de muitas províncias do norte do país, propício para o plantio da cana-de-açúcar, do café e do fumo.

Assim, comparando os dois países, propôs ao Brasil o uso dos exemplos positivos e negativos da experiência cubana para melhor aproveitamento de sua mão de obra (Pinheiro 1869, 24-26). Aconselhou a procura de imigrantes em províncias onde se cultivava produtos intertropicais (*Ibid.*, 63), indicando a necessidade de escolha de *coolies* baseada na experiência com o trabalho agrícola. Aos opositores dos *chins*, fez críticas em um tom irônico:

Não foram poucos os que se receiaram da superstição dos chins, da sua fealdade repugnante, do cruzamento de sua raça com alguma das raças existentes no país, dos seus hábitos extravagantes. Da sua linguagem pouco eufônica e até seus trajes sem elegância. Ouvindo esses prudentes encarecer temores, crera qualquer um que o povo brasileiro corria o risco de perder a sua fé de católico ante o exemplo dos adoradores de Buda, de assombrar-se com a vista, mais jocosa do que terrível, dos súditos do filho do céu, de contaminar o seu bom gosto imitando a moda de Pequim e Nanquim, de degenerar na pureza de sangue pela aliança com esses homens emigrados do extremo oriente. Deviam tranquilizar-se. Não vinham eles nem para nos converter à sua religião, nem para se casarem com brasileiras, nem para fazerem competência com os mestres do bom gosto parisiense que abriram escola na Rua do Ouvidor. Vinham trabalhar muito, ganhar salários módicos e depois de um prazo tornariam a sua terra com algumas escassas economias. Não poderia haver mais modesta ambição, nem mais inocente viver (*Ibid.*, 20-21).

Convencido pelos clamores por trabalhadores do Império Celeste, o ministro da Agricultura, Joaquim Antão Fernandes Leão, mostrava-se favorável à promoção da imigração chinesa, principalmente devido às falhas das tentativas de imigração europeia. O ministro adotou os argumentos favoráveis aos trabalhadores asiáticos, elogiando suas qualidades como os melhores

agricultores, o baixo custo desta imigração e ainda a tendência de retornar ao seu país sem miscigenar-se com a população local. Também a Comissão para a Reforma do Elemento Servil da Câmara dos Deputados em seu parecer orientava o governo brasileiro a incentivar a vinda de chineses (Lamounier 1988, 133). Esta movimentação de setores da sociedade e da burocracia imperial em favor da imigração chinesa foi responsável pelo início da discussão deste tema na Sociedade Auxiliadora em 1870, dando início aos debates naquela instituição.

Os debates sobre imigração chinesa 1870 – 1880

A Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, atenta à importância da discussão sobre imigração na economia agrária brasileira, criou uma comissão para estudar a necessidade de imigrantes chineses. O parecer foi apresentado ao conselho daquela sociedade na sessão de 14 de junho de 1870. No mês seguinte, o governo imperial, convencido pelos partidários da mão de obra *coolie* da necessidade de se conseguir “braços para a lavoura” imediatamente, aprovou um decreto que garantiria por dez anos a vinda de milhares de chineses (Decreto n. 4547 de julho de 1870)⁵. Esta medida do governo, embora não diretamente associada ao parecer da SAIN, acirrou os debates sobre imigração asiática em 1870 naquela Sociedade, o que estimulou ainda mais a reação anti-chinesa.

O parecer da comissão da Sociedade Auxiliadora concluía que a importação de *coolies* era necessária para suprir os braços da lavoura, embora concordando que o trabalhador chinês não deveria se fixar no país (Galvão, Macedo e Montmorency 1870). Entre os seus argumentos, afirmavam que o “*coolie*” era “o meio natural de transição”, entre o “regime de trabalho servil” e o “regime de trabalho totalmente livre”. Os trabalhadores asiáticos não teriam um “sentimento de igualdade e independência”, e ainda, não tendo desejo de colonizar, “sua única aspiração era voltar ao país natal, logo que tenha ganho algum pecúlio” (*Ibid.*). O parecer não agradou ao conselho da instituição, seguindo-se um longo debate que ganhou a imprensa e foi discutido por setores da elite do Império. O que estava na pauta de discussão da Sociedade Auxiliadora neste momento era muito mais do que a aceitação ou não da mão de obra asiática pois, “embora o tópico fosse a imigração chinesa, o assunto era a identidade nacional” (Lesser 2001, 47).

Entre os contrários à imigração chinesa estava Nicolau Joaquim Moreira, que se torna um dos principais polemistas e detratores da imigração chinesa na década de 1870 (Lima, 2005). Em sua exposição de argumentos inicia apontando a medicina como a ciência que deve ser consultada

⁵ O Decreto 4547 de julho de 1870 concedia à Manoel José da Costa Lima Vianna e João Antônio de Miranda e Silva autorização para “importarem trabalhadores asiáticos”.

sobre todos os aspectos da imigração. Seu discurso reivindicava para o médico o direito de cuidar de um assunto até então delegado aos “políticos” e “bacharéis de direito”. Segundo Moreira, somente o médico possuía o conhecimento necessário para escolher o imigrante ideal, não só para a lavoura, mas também para composição da população nacional:

Que a medicina, senhores, deve intervir na resolução do problema que discutimos (a imigração) é fato que está fora de toda a contestação. Aí se acham essas nações civilizadas, cujas pegadas procuramos seguir, consultando a cada momento a divina ciência de Hipócrates sobre as vantagens ou desconveniências das imigrações de certos povos, consideradas quer debaixo do ponto de vista antropológico, quer relativamente à necessidade de homens como puras máquinas de trabalho (Moreira 1870, 377).

O centro da crítica era a possibilidade de fixação do chinês no território e a inevitável miscigenação com a população nacional, ocorrendo a temida “mongolização do Brasil”. Segundo Nicolau Joaquim Moreira, a união de chineses e brasileiros daria como fruto um mestiço inferior, aumentando ainda mais a heterogeneidade da população, já debilitada pela mistura com o “sangue africano”. Estes argumentos raciais mobilizados contra a imigração chinesa eram fundamentados nas teorias poligenistas, influenciadas pelas leituras de teóricos racialistas, principalmente no que se refere à miscigenação⁶. Os defeitos atribuídos aos *chins*, considerados características inerentes à raça, seriam transmitidos aos seus descendentes. Assim, ao miscigenar-se, principalmente com negros e mulatos, teriam uma prole degenerada de “corpo e alma” (Skidmore 1976, 71).

Moreira utilizou todo um arsenal de argumentos anti-chineses construídos nos dois últimos séculos para acusar os chineses de avessos ao progresso, moralmente devassos e racialmente inferiores e degenerados. Ainda contestava a imigração de *coolies* porque o estrangeiro que viesse para o Brasil não deveria ser visto apenas como um trabalhador contratado para substituir o escravo, ele deveria ser visto como um colono, pronto para fixar-se e tornar-se brasileiro. Para Nicolau Moreira não fazia sentido uma imigração sem colonização. E no caso dos orientais, a colonização seria uma ameaça à formação da nação. As críticas de Moreira à contratação de chineses foram extremamente contundentes e suscitaram a resposta de Ignácio C. Galvão, membro da comissão que produziu o parecer e diretor da sessão de colonização da Sociedade Auxiliadora. A sua réplica não foi apenas uma defesa do parecer da seção de colonização e estatística, Galvão era também presidente da agência geral de colonização do Império. Portanto, o discurso de Nicolau Moreira foi recebido como uma dura crítica às concepções sobre importação de mão de obra do agente responsável pelas políticas de colonização do Império.

⁶ A poligenia era uma teoria biológica que considerava cada raça uma espécie humana diferente, considerando a mestiçagem um fator de degeneração dos tipos humanos. É uma das principais teorias do “racismo científico do século XIX (Schwarcz 1993, 47-54 e Gould 1999). Sobre teorias raciais e imigração ver Lima 2005.

A discussão transcendeu as paredes da sala do conselho da SAIN e dos gabinetes do Estado Imperial. A questão chinesa ganhou espaço em jornais e revistas da época, tornando-se uma discussão da sociedade imperial. Na revista *Vida Fluminense* de agosto de 1870, uma caricatura de Angelo Agostini retratava o “futuro” do país com a vinda em massa de imigrantes chineses: os transeuntes com feições e hábitos orientais, mostrando uma preconceituosa imagem de um Brasil “mongolizado”. No jornal *Correio Nacional*, Quintino Bocaiúva e Nicolau Moreira trocaram cartas polemizando sobre a imigração chinesa. O ilustre republicano defendeu nas cartas ao médico seus pontos de vista em favor dos chineses já publicados em *A crise da lavoura*, que lançara em 1868 (Bocaiúva e Moreira, 1870). Em uma das cartas, Dr. Moreira, respondendo a Quintino Bocaiúva sobre como resolver o problema da falta de “braços”, demonstrara através das experiências de outros países onde a escravidão teve fim que a produção agrícola aumentou, pois “os ferros do cativo, pesando no pulso do infeliz operário, dificultam-lhe o trabalho e maculam os produtos” (*Ibid.*, 435-436). Para aumentar a produção da lavoura era necessário dar condições aos trabalhadores nacionais, e não trazer trabalhadores asiáticos: “Se os braços de uma nação são diminutos, sua aplicação, segundo as regras de ensino profissional, apoiadas no emprego das máquinas e aparelhos e fortalecidas pelo benefício do influxo da liberdade, duplica os produtos e centuplica os valores.” (*Ibid.*, 437).

Desta forma, o ensino agrícola era visto como uma solução civilizadora, juntamente com o fim da escravidão. A educação também era apontada como uma estratégia para a incorporação do indígena à sociedade (Moreira 1870, 394-395), aumentando assim o número de trabalhadores. O possível aproveitamento dos indígenas como mão de obra agrícola era reflexo de suas preocupações com a civilização da população nacional: “na nossa necessidade de braços que venham em auxílio de nossa lavoura e indústria, chamemos pelos meios convenientes ao seio da sociedade esses milhões de íncolas que erram em nossas densas florestas[...]” (*Ibid.*, 297). A “catequese” dos indígenas, a educação agrícola dos nacionais e a imigração europeia foram as principais medidas propostas pelo médico para superar a falta de mão de obra.

Os defensores da importação de *coolies* alegavam que estas medidas levariam muito tempo para serem implantadas e, como era necessária uma solução imediata, a melhor opção seria contratar a mão de obra asiática, cujas qualidades seriam melhores para a transição entre o trabalho escravo e o trabalho livre. De acordo com eles, muitos dos defeitos apontados pelos críticos seriam vantajosos para o Brasil. Se os chineses viviam em um “estado de incompleta civilização” e “sem o sentimento desenvolvido de igualdade e independência, hoje disseminado na Europa por todas as camadas sociais”, estas características os tornavam sujeitos a aceitar com facilidade o despotismo e poderiam ser contratados com baixa remuneração (Galvão, Macedo e Montmorency 1870, 324).

Além disso, utilizaram o recorrente argumento de que estes imigrantes seriam resistentes à assimilação e sua única aspiração seria retornar ao seu país no fim do contrato (*Ibidem*). Entre os partidários dos trabalhadores *coolies* também era corrente a crença na superioridade racial dos “caucasianos”. Para Miguel Calmon Menezes de Macedo, conselheiro da SAIN e membro da comissão, mesmo com a permanência de parte dos chineses no Brasil e sua “mistura” com a população, os poucos imigrantes europeus que entravam no Brasil seriam suficientes para solucionar este “problema”. Utilizou como exemplo a miscigenação com africanos:

Essa cifra assombrosa de africanos que durante séculos invadiu aos milhões os nossos campos, as nossas cidades, as nossas casas, e até os nossos berços, inoculando-se pelo leite em nossas veias o sangue africano, não tem conseguido destruir ou sufocar entre nós o predomínio da espécie caucásica. Entretanto a propagação se deu do mesmo modo e em larga escala. Quando julgou-se conveniente, assinalamos imediatamente a nossa supremacia, sustando e arredando para longe de nós a corrente introdutora desses míseros negros que eram despejados em nossas praias pelo vil e sórdido interesse que não conhece o cristianismo. Desde então, os nossos hábitos tem se amenizado, nossa moral aperfeiçoa-se diariamente sob o influxo da pequena imigração europeia, conservando-nos contudo o distintivo caráter brasileiro. A vista do exposto como poderemos temer que alguns milhares de chins tomados temporariamente, venham alterar profundamente a progênie, religião, hábitos e caráter de nossa sociedade? (Macedo, 1871).

Os membros da comissão que emitiu o parecer estavam preocupados com a questão imediata da lavoura e com um possível colapso da economia, enxergando a vinda dos chineses como uma medida provisória e nunca como uma imigração permanente com povoamento e nacionalização dos chineses. Isto estava explícito no parecer: “Mas só e simplesmente nesse caráter de meros elementos de trabalho é que a seção entende conveniente a sua aquisição temporária; e não como verdadeiros colonos que se venham fixar no solo” (Galvão, Macedo e Montmorency 1870, 326). Embora a comissão não tenha aprofundado o tema da colonização, relegou aos europeus a tarefa de fixar-se ao solo nacional:

[Referente] ao desenvolvimento da produção nacional; ao povoamento do solo; a renovação da nossa seiva vital e regeneração, pelo cruzamento da nossa raça que decai; não foi a seção chamada a dizer, ela limita-se aqui a fazer votos para que venham contingentes das diversas nações da Europa, com suas diferentes aptidões e qualidades características, estimular e levantar a vitalidade do povo brasileiro (*Ibid.*).

Apenas dois dos seis conselheiros que discursaram foram contrários à imigração chinesa no conselho administrativo da Sociedade Auxiliadora (por consequência, contra o parecer da comissão da sessão de colonização) Entretanto, as propostas da comissão foram rejeitadas, sendo aprovada apenas uma questão proposta por Nicolau Moreira em meio aos debates: “deve-se preferir o elemento anglo-saxônio como o mais próprio para acelerar o desenvolvimento da indústria e comércio, como únicos capazes de inspirar o entusiasmo industrial?”. A questão foi aprovada por unanimidade na sessão do conselho administrativo da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional de 15 de junho de 1871 (Auxiliador da Indústria Nacional 1870, 281-284),

demonstrando que os argumentos de Nicolau Moreira e Joaquim Antônio Azevedo foram suficientemente convincentes para os conselheiros negarem apoio à vinda de chineses e aprovarem os anglo-saxões como imigrantes preferenciais.

As elites brasileiras acompanhavam os debates sobre a imigração chinesa pelos jornais (Lesser 2001, 37-85 e Dezem 2005, 45-90). O interesse se justificava na medida em que a sociedade brasileira estava em um momento de reconstrução das bases simbólicas de sua identidade nacional: negociar o tipo de imigrante e o seu papel neste processo era fundamental para todos que buscavam concretizar seus projetos políticos e sociais. A questão sobre a imigração chinesa na SAIN estabeleceu um canal de discussão entre governo e sociedade sobre o tipo de trabalhador estrangeiro ideal. Após ser discutido na Sociedade Auxiliadora, o assunto se manteve como uma questão relevante para o Estado e continuaram os debates através de relatórios sobre imigração e a convocação no fim da década de 1870 do Congresso Agrícola. Neste contexto, o discurso imigratório de Nicolau Moreira influenciou muitos dos envolvidos nas discussões, como o conselheiro Menezes e Souza, que escreveu uma das principais obras sobre o tema da década de 1870.

João Cardoso de Menezes e Souza⁷ escreveu a obra intitulada *Teses sobre colonização*, onde defendia uma política imigratória semelhante a de Nicolau Joaquim Moreira. Neste relatório apresentado ao Ministério da Agricultura em 1875, o autor propunha um plano de colonização baseado na pequena propriedade, cultivada por agricultores brancos (Seyferth 1991, 167), onde o estímulo para a vinda de europeus e norte-americanos era preponderante. O político analisava os tipos mais comuns de imigrantes, estabelecendo uma hierarquia cujos critérios para o estabelecimento de uma ordem de prioridades eram a raça e o estágio de civilização. Entre suas preferências, percebemos claramente uma distinção qualitativa entre os europeus. Assim como em muitas classificações raciais, os brancos não eram considerados todos iguais, estes foram ordenados de acordo com as qualidades desejadas pelos formuladores das políticas de imigração. Para Menezes e Souza, os germânicos seriam o tipo preferencial de imigrantes:

A experiência suficientemente nos tem convencido da exatidão e segurança deste juízo. São ramos da raça germânica os únicos que, bracejando pelo império, conseguiram vingar no nosso solo, e dele abrolhar, expandindo-se n'alguns floridos rebentos. São Leopoldo, a mais feliz tentativa de colonização no Brasil, e outras colônias de S. Pedro, Blumenau e Itajaí em Santa Catarina, as colônias de S. Paulo e do Rio de Janeiro são provas vivas e eloquentes de que o alemão é o colono por

⁷ Nasceu em Santos, a 25 de abril de 1827. Formou-se em 1848 como bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, aos 21 anos de idade. Foi deputado pela província de Goiás de 1873 a 1876. Por essa época, foi elevado a dignitário da Ordem da Rosa, chamado para o Conselho de Estado e eleito membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Recebeu do imperador D. Pedro II o título de barão de Paranapiacaba.

excelência e que dos países habitados pela variedade teutônica é que nos há de vir o êxodo fundador (Souza 1875, 403).

Ainda entre suas preferências estariam os belgas, suíços, espanhóis, italianos, portugueses e anglo-saxões, sendo suas características como agricultores o fator preponderante para a priorização das preferências (Seyferth 1991, 169). Enquanto algumas nacionalidades europeias foram arroladas em uma lista de tipos de imigrantes “desejáveis”, africanos e asiáticos estavam inscritos na categoria de imigrantes indesejáveis. A visão do Conselheiro Menezes e Souza sobre os trabalhadores *coolies* era influenciada por autores como Lacerda Werneck e Nicolau Moreira. Em sua crítica a uma possível vinda de imigrantes asiáticos, detém-se longamente a fazer imprecações contra os orientais.

Para que nos servem, pois, os grotescos súditos do filho do sol e os habitantes das margens do Brahmapoutra? Para com seus corpos, que hão de ser esmagados sob as rodas, criarem empecilhos na estrada, por onde vai passando o carro triunfal de nossa civilização. Para trás, por todo o sempre, a colonização de *coolies* e chins [...] (Souza 1875, 421-422).

Novamente a pretensa aversão ao progresso, o repúdio pelas inovações técnicas e o isolamento cultural foram os principais argumentos contra os chineses. Menezes conclui através deste quadro que a China era uma nação em decadência: “Creio que as nações, como os indivíduos, caem também em senil incapacidade, em irremediável decrepitude, prenúncio de morte.” (*Ibid.*, 416). A vinda de *chins* ou *coolies*, segundo as análises do conselheiro do império seria devastadora para a produção agrária nacional, “um transbordamento de flagelos, porque nos virá abastardar a raça, inocular-nos o vírus da imoralidade” (*Ibid.*, 418) e reforçava as fileiras dos analistas que apontavam a imigração europeia como solução. A construção de uma política imigratória estava em disputa e as discussões sobre o tipo de imigrante ideal e sobre o trabalhador chinês tiveram continuidade no Congresso Agrícola, onde governo e agricultores se reuniram, na tentativa de encontrar soluções para a “crise da lavoura”.

O Congresso Agrícola do Rio de Janeiro e os debates sobre a mão de obra.

Em julho de 1878, o presidente do Conselho de Ministros e Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, João Lins Vieira Cansação de Sinimbu, convidou proprietários de terras do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo, para colher suas opiniões sobre os problemas da grande lavoura⁸. O critério que baseou a escolha das províncias foi principalmente a “falta de braços”, considerada crítica na região de plantio cafeeiro. Entretanto, a importância do café para a economia brasileira e a influência política dos cafeicultores foram preponderantes para

⁸ No mesmo ano foi convocado o Congresso Agrícola de Recife, que não será analisado neste artigo. Sobre os debates acerca da imigração chinesa em ambos os congressos agrícolas de 1878, ver Peres 2013.

a escolha das províncias. A convocação do Congresso Agrícola reforçou o diálogo entre governo e sociedade sobre a imigração, reacendendo os debates sobre os trabalhadores *coolies*.

O sistema escravocrata sofreu um duro golpe com a proibição do tráfico em 1850, e agonizava desde 1871 com a lei do ventre livre. Além disso, a dificuldade de atrair imigrantes de origem europeia e a crise financeira que se abateu no país após a Guerra do Paraguai justificavam as preocupações esboçadas no programa do Congresso e nos discursos e comentários dos fazendeiros. As maiores preocupações dos proprietários de terras eram a escassez de mão de obra e a necessidade de políticas eficientes de crédito para o plantio. Pouco se falou em mecanização da lavoura, em novas técnicas agrícolas e de cuidado do solo com fins de otimização das plantações. Entre as soluções apresentadas para a crise estavam a estruturação do ensino agrícola para treinamento de trabalhadores nacionais, criação de leis que tornassem o trabalho obrigatório aos brasileiros, incentivos para a imigração e o trabalhador *coolie*.

O trabalhador brasileiro foi citado frequentemente nos discursos dos fazendeiros participantes do Congresso Agrícola, muito mais como uma impossibilidade do que uma alternativa ao escravo. Entre os defensores da “colonização nacional” havia a preocupação com a população ociosa: “De dia em dia, de ano em ano, a escravidão vai se extinguindo, e os ex-escravos, pelas nossas leis, tornam-se cidadãos brasileiros. Convém que aproveitemos dando-lhes vantagens, prêmios pecuniários” (Congresso Agrícola 1878, 132). O receio maior dos congressistas quanto ao trabalhador nacional (livre) era o não cumprimento dos contratos de trabalho, a indisposição para tarefas árduas e a “preguiça”, recorrentes nas falas dos fazendeiros. Algumas sugestões foram apresentadas para superar este pretenso problema: punições que seriam previstas em lei, polícia rural, ou ainda premiações após 5 anos de trabalho e isenção do serviço militar (*Ibid.*, 133).

Entre os participantes do Congresso Agrícola a imigração europeia também era considerada a melhor solução, porém existiam muitos defensores da contratação de mão de obra asiática, inclusive o ministro Sinimbu, que em seu discurso de abertura demonstrava suas preferências pela mão de obra *coolie* (*Ibid.*, 129). Novamente a justificativa principal era a que este seria um trabalhador “jornaleiro”, não se fixaria ao território nacional. Este argumento comum entre os defensores dos chineses também agradava os opositores, principalmente os preocupados com a miscigenação entre chineses e brasileiros e conseqüentemente o “abastardamento” da raça (*Ibid.*, 211).

Importante frisar que este discurso sobre o trabalhador chinês ideal emanava dos fazendeiros da grande lavoura, cujo interesse seria por alguém ganhando o mínimo possível através de contrato de trabalho e sujeito a toda tipo de precariedades (ao contrário do imigrante europeu que teria como objetivo tornar-se dono de suas próprias terras). Para a grande lavoura e para o governo imperial, a mão de obra chinesa representava um elemento de transição entre o trabalho

livre e o escravo, podendo propiciar uma mudança sem sobressaltos e sendo substituído depois por uma “mão de obra civilizada”.

O ponto de vista eurocêntrico - hierarquizador dos povos - era constante nos discursos dos fazendeiros. O chinês continuava sendo visto como inferior, seja por sua civilização ou por sua raça, mas existiam muitos pontos de vista divergentes em meio aos debates, principalmente acerca do lugar dos chineses na hierarquia entre as raças, de suas funções no mundo do trabalho e quanto ao seu impacto no processo de civilização, se incorporado à população nacional.

Os argumentos biológicos e civilizacionais foram muito utilizados na crítica à imigração chinesa no Congresso Agrícola. Alguns de seus participantes eram médicos, habituados aos argumentos de inferioridade racial, citando as principais autoridades nos estudos antropológicos, incluindo entre estes o médico brasileiro Nicolau Joaquim Moreira⁹. As representações da China como “decadente” e “brutal”, pátria de uma “raça inferior” e “degenerada” era quase uma unanimidade entre defensores e detratores, o que movia a discussão era se conviria trazer trabalhadores asiáticos como mão de obra de transição, através de contratos, e se havia a garantia de que eles voltariam para a China sem se miscigenar com a população local.

Um médico paulista, Dr. Eduardo A. Pereira de Abreu, acreditava que os chineses seriam bons em “trabalhos morosos e de difícil empreendimento artístico” (*Ibid.*, 39), por serem metódicos e pacientes, existindo aí uma noção de divisão do trabalho através das características intrínsecas de cada raça. Para ele, os chineses eram “fracos e indolentes por natureza”, defeitos atribuídos à “depravação dos costumes e hábitos que desde o berço adquirem” e ao vício do ópio. E evocava o conhecimento médico para condenar o chinês:

Não serei eu, como profissional e homem prático na ciência do velho de Cós, que vá com o meu voto procurar abastardar mais do que está a nossa população jornaleira e laboriosa, inoculando em nossas veias um sangue pobre e degenerado, tóxico e nocivo às grandes leis do cruzamento de raças. Basta as ações climáticas do nosso país, a educação, a alimentação, o sangue impuro do africano, e a pouca ou acanhada civilização que nos foi imposta pelos primeiros possuidores deste Império[...] (*Ibid.*, 39).

A crítica à civilização chinesa não era uma unanimidade, pois ainda persistia a visão da China como uma cultura milenar de rica sabedoria, mas poucos ousavam evocar esta tradição em discussões sobre a conveniência dos *coolies*. Um dos poucos exemplos, o Sr. Dr. José Fernandes Moreira, do Rio de Janeiro, louvava a antiguidade da China:

[...] todos sabem que os *chins* formam uma nação que existe politicamente há milhares de anos e não é uma raça tão corrupta, tão pervertida como se quer fazer crer. Pode ter uma civilização diferente da nossa, mas é uma civilização própria e bem adiantada. Um país que teve um filósofo como Confúcio, até hoje respeitado, um país que tem governo regular há centenas de anos, quando uma

⁹ Nicolau Moreira participou do Congresso Agrícola como representante da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional; não se manifestou no congresso, mas foi citado em alguns discursos.

tribo na América ainda não tem, como pode ser chamado de país degradado, aviltado, rebaixado, cujos filhos podem vir barbarizar-nos? (*Ibid.*, 193).

A ideia da China berço de uma ancestral e respeitosa civilização sem dúvida estava no imaginário social, entretanto, dois fatores estariam modificando esta percepção sobre sua antiguidade: o fortalecimento de uma “ideologia do progresso” durante o século XIX e ainda a noção de decadência dos povos, como a do Império Romano, difundida por Edward Gibbon. Assim, mesmo quem defendia a vinda dos súditos do celeste império poderia acreditar em sua “decadência e imoralidade”. Ao defender os trabalhadores advindos deste país de tradição agrícola secular, João Batista Brasiel discursou sobre os chineses ideais para as plantações no Brasil:

É a raça que melhor preencheria a necessidade de nossa lavoura quanto a colonos, mas é preciso que eles venham de centros agrícolas e não dos focos populares das grandes cidades, onde a desmoralização é certamente muito adiantada, porque ela acompanha a idade dos impérios: a nação chinesa é a mais desmoralizada do mundo, porque é o império mais antigo que se conhece (*Ibid.*, 142).

Esta ideia permeia o discurso de outros fazendeiros. Na maioria das vezes, indicavam de qual região da China deveriam vir os trabalhadores, preferindo as regiões rurais ou de clima temperado. As características ambientais da região se mostraram muito importantes na classificação do trabalhador ideal, demonstrando a influência de um determinismo que mistura o espaço geográfico, clima e meio social. O determinismo ambiental foi também evocado eventualmente para eleger o trabalhador nacional como o mais apropriado para a grande lavoura. Um fazendeiro, que alegava ter experimentado a colonização de várias nacionalidades, elogiou o caboclo como o tipo ideal de trabalhador, melhor que qualquer estrangeiro pois “entra no mato incólume, derruba árvores; ao passo que o estrangeiro que entra no sertão fica inutilizado pelos insetos que lhe atacam” (*Ibid.*, 161). Os defensores do uso do trabalhador nacional apontavam ainda como vantagens os custos de contrato, comparando com os gastos estruturais para viabilizar a vinda de imigrantes (passagens, agentes, hospedagens, etc.), não haveria choque cultural, principalmente nos aspectos religiosos e ainda dissolveria o perigo de se ter uma boa parte da população ociosa. Mesmo assim, concordavam que os brasileiros livres seriam despreparados para o trabalho na lavoura e, por isso, uma das maiores reivindicações do congresso foi a estruturação do ensino agrícola. Ensinar técnicas agrícolas e de cuidado com o solo foi considerado fator preponderante para a superação da crise da grande lavoura.

As maiores críticas ao trabalhador nacional eram que este não estaria interessado em “trabalhar duro” e ainda existia a desconfiança de descumprimento dos contratos de trabalho. Seus defensores consideravam este desinteresse fruto dos baixos salários e propunham medidas que estimulariam aos nacionais: salários “justos”, isenção do serviço militar, premiações por período

de trabalho cumprido e, quanto à garantia do trabalho, mudança nas leis, de forma a obrigar aos trabalhadores a cumprir os contratos e reprimir a “vadiagem”. A maior parte dos fazendeiros via com desconfiança o uso de brasileiros livres ou libertos na lavoura. Muitos dos discursos que atribuíam ao trabalhador nacional uma inaptidão para a lavoura usava como justificativa a degeneração da raça propiciada pela mistura do “português com o africano”. A mesma retórica que condenava o chinês através do discurso racista, influenciado pelas teorias deterministas utilizadas por médicos e a elite intelectual do século XIX (Schwarcz 1993 e Lima 2005). Apesar da grande discussão em torno da mão de obra chinesa no Congresso Agrícola, não se atingiu um consenso quanto ao uso deste modelo de imigração. Mesmo com o empenho pessoal do ministro da Agricultura na defesa do trabalhador *coolie*, o máximo que conseguiu foi “convencer os fazendeiros a aprovar uma resolução fraca, que incentivava a ‘aquisição de trabalhadores de outros povos de raça ou civilização inferior à nossa.” (Lesser 2001, 53).

O visconde de Sinimbu continuou empenhado em seus projetos de efetivação da imigração chinesa, provavelmente por ser um cafeicultor paulista, como muitos dos defensores da mão de obra *coolie* (Lamounier 1988, 144). Em 1879, agora presidente do Conselho de Ministros, o visconde de Sinimbu encomendou a Salvador de Mendonça um relatório sobre a imigração chinesa. Este relatório, que mais tarde foi publicado com o título de *Trabalhadores asiáticos* foi muito criticado, principalmente por abolicionistas contrários à imigração chinesa. Este mesmo relatório foi utilizado pelo ministro para justificar o financiamento de uma viagem diplomática à China.

O sentimento anti-chinês na última década do império.

Não ficaram sem resposta as investidas em favor da imigração chinesa no final da década de 1870. Neste crepúsculo da ordem imperial, foram principalmente os abolicionistas que se opuseram à imigração asiática. O principal mote era a denúncia de uma nova escravidão, a escravidão amarela que substituiria a escravidão negra. Embora os debates em torno dos chineses ganhassem maiores espaços, principalmente na política imperial, os discursos continuavam racializados.

No mesmo ano em que o Gabinete Sinimbu encomenda para Salvador de Mendonça um relatório para intensificar as políticas de incentivo à imigração *coolie*, Fernando Francisco da Costa Ferraz, médico e editor do periódico da Academia Imperial de Medicina, escrevia um editorial intitulado *O mongolismo ameaça o Brasil*. Diferente de Nicolau Moreira, Costa Ferraz não tentava justificar através de um aparato teórico a intervenção médica no campo da imigração. Seu texto indicava que a questão de raça e imigração era uma discussão já encaminhada, não havendo assim necessidade de maiores esclarecimentos. As características da estrutura e finalidade do texto

demonstravam um editorial, que trazia a opinião do redator sobre um tema de interesse público corrente. Para tanto, expressava suas ideias e talvez o posicionamento da academia, mesmo que não oficial. O texto concordava com a maioria dos argumentos racistas anti-chineses. O povo brasileiro, “abatido física e moralmente” devido à herança da escravidão, estaria novamente sob ameaça, devido à iminência da “invasão mongólica”. As metáforas médicas do autor tratavam a imigração asiática como uma doença prestes a ser “inoculada” no “debilitado” organismo da nação brasileira. Sendo assim, a intervenção do higienista se fazia necessária para recuperar o país. (Costa Ferraz 1879, 153-155) Esse artigo demonstrava que os olhares dos médicos continuavam voltados para a questão da escolha do imigrante ideal e ainda requisitava mais uma vez para esta classe de profissionais a autoridade de escolha dos imigrantes.

A vinda dos chineses e a degeneração da população local também preocupava alguns dos principais abolicionistas, como Joaquim Nabuco e José do Patrocínio, e os membros da Sociedade Central de Imigração, organização que sistematicamente atacou a imigração chinesa. A Sociedade criada em 1883 tinha como principal função promover a imigração europeia. Entre seus principais membros estavam os abolicionistas Alfredo d’Escragolle Taunay, membro do partido conservador, o engenheiro André Rebouças, Karl von Koseritz e ainda Nicolau Moreira, que provavelmente não participava tão ativamente quanto Taunay e Rebouças, visto que não escrevia no periódico da Sociedade, intitulado *A imigração*, entretanto era membro do conselho da agremiação. No periódico eram veiculadas duras críticas aos chineses, considerados como o “pestilento fluído emanado da podre civilização da China”, “uma raça atrofiada e corrupta”, “bastardizada e depravada” (Hall 1976, 160). Taunay, que foi presidente da Sociedade, era senador do império em 1888 e em seus discursos fazia duras críticas à imigração asiática. Seu ataque aos chineses passava principalmente pela questão racial e não só os chineses eram alvo de suas críticas, mas orientais, de uma maneira geral, que segundo ele, não deveriam viver no país. Em um de seus discursos no Senado, reclamava da “contínua entrada desses vagabundos e mendigos chamados turcos e árabes” e o senador ainda afirma que “não há nenhum habitante desta capital que não sinta quotidianamente o asco, o desgosto e o incômodo que nos dá a visão destes desgraçados” (*Ibid.*). A exemplo de Nicolau Moreira, Taunay associava a imigração à civilização dos brasileiros. Para ele, seria do “sangue ativo dos filhos das regiões europeia de que nos vem a civilização e as luzes” (Hall 1976, 161). A questão posta por Taunay era a inconveniência de qualquer imigração não-europeia. A sua defesa, que podemos considerar a representação da visão da Sociedade de Imigração, era que o Brasil necessitava da imigração europeia muito mais por matizes culturais e civilizatórios do que apenas como mão de obra. Assim, apoiava todas as diretrizes cujo intuito era facilitar a vinda do imigrante europeu para o Brasil, bem como a sua naturalização.

Em 1890, o recém formado governo republicano promulgou o decreto n.528, com a finalidade de regularizar a introdução e a localização de imigrantes no Brasil. Logo nos três artigos que iniciam o documento é perceptível o sentido projetado pela nova República para a imigração para o Brasil:

art. 1º. É inteiramente livre a entrada, nos portos da República, dos indivíduos válidos e aptos para o trabalho, que não se acharem sujeitos à ação criminal do seu país, **excetuados os indígenas da Ásia, ou da África que somente mediante autorização do Congresso Nacional poderão ser admitidos** de acordo com as condições que forem então estipuladas.

Art. 2º. Os **agentes diplomáticos e consulares** dos Estados Unidos do Brasil **obstarão pelos meios a seu alcance a vinda dos imigrantes daqueles continentes**, comunicando imediatamente ao Governo Federal pelo telégrafo quando não o puderem evitar.

Art. 3º A **polícia** dos portos da República **impedirá** o desembarque de tais indivíduos, bem como dos mendigos e indigentes. (Grifos meus).

O documento tinha ares de proibição da entrada dos imigrantes da África e da Ásia, pois seria permitida apenas com autorização do Congresso Nacional. O mesmo decreto incentivava os fazendeiros a instalarem imigrantes europeus, desvendando uma política imigratória “que revelava o ideal de branqueamento em ação na busca de imigrantes” (Skidmore 1976, 155). Neste momento, a partir da Proclamação da República, deu início à imigração em massa de europeus, principalmente italianos para o Brasil (Dezem 2005, 109). Dois anos depois, em 1892, foi aprovada a lei n° 97 que permitia a entrada de imigrantes chineses e japoneses no Brasil¹⁰, assim o decreto de 1890 praticamente perdia seu efeito. Ainda que o decreto não tenha alcançado resultado prático, podemos considerar relevante o fato de o Estado iniciar uma política que dificultava a imigração de não-brancos (africanos e asiáticos, principalmente), enquanto vigorosamente incentivava a imigração de europeus.

O decreto 528/1890 mesmo sem uma aplicação prática consolidou as bases simbólicas dos desejos de branqueamento da nação que era comungado não só pelas elites intelectuais brasileiras, mas também pelo novo governo republicano pois “tinha força de lei, assinado pelo presidente da República e contra assinado pelo seu ministro da Agricultura, Francisco Glicério, por ironia, um mulato” (Skidmore 1976, 155).

Considerações Finais

Desde a vinda da Família Real para o Brasil, a visão que se consolidou sobre imigração era a do trabalhador que viria para povoar o país, ocupar o território. Neste período, por estratégias mercantis, tivemos a primeira experiência de imigração chinesa, com a finalidade do plantio do chá

¹⁰ É importante notar a ausência da autorização da imigração africana neste novo decreto. Desta forma, é possível concluir que a imigração de homens e mulheres negras africanas continuava indesejável.

e de outros produtos de interesse mercantil luso. Entretanto, aos olhos das elites nacionais, éramos um país africanizado nas feições e oriental nos costumes, legado de séculos de escravidão e da administração do Império Colonial português, que por muito tempo nos aproximou do Oriente. O desejo por parte destas elites nacionais de europeizar o Brasil apontava como solução para os problemas nacionais a imigração em massa de europeus.

Após o fim do tráfico transatlântico de escravos, se intensificou a busca por soluções para a substituição da mão de obra escravizada nas décadas seguintes. Desta forma, a elaboração de projetos de imigração e colonização se intensificou. Foi possível perceber a partir dos projetos de imigração apresentados que as categorias “raça” e “civilização” tiveram importância fundamental na construção dos argumentos dos autores. “A linguagem de raça nos mostra uma preocupação visceral em definir o outro” (Lesser 2000, 25). Foi a partir deste léxico que se configurou os debates das políticas imigratórias do império. As categorias raça e civilização forneceram as métricas dos discursos onde políticos, intelectuais e elites agrárias debateram e delinearão, na segunda metade do século XIX, as categorias de imigrantes desejáveis e indesejáveis. Foi nas discussões sobre a falência do regime escravagista e sobre a imigração chinesa como solução transitória para o trabalho na produção cafeeira que se delineou uma política imigratória direcionada aos países europeus. Além disso, com base na documentação estudada, percebemos que os debates sobre a vinda dos filhos do Império Celeste foram importantes ao “determinar as maneiras pelas quais a etnicidade viria a se entrecruzar com as questões de identidade nacional” (Lesser 2000, 69).

Estava em debate quais seriam os melhores imigrantes tanto para o trabalho nas plantações, mas também para se miscigenar à nação brasileira. Desta forma os latinos – portugueses, espanhóis, italianos – ou anglo saxões – alemães, suíços, norte americanos – eram objeto de estudo e disputa entre os formuladores de projetos imigrantistas. Porém, baseados nas hierarquias estabelecidas pela ciência racial eurocêntrica, era consensual entre as elites brasileiras que africanos negros, chineses e outras etnias não brancas deveriam ser impedidas de entrar no território, sob pena da degeneração do povo e falência do projeto de nação civilizada nos trópicos. Nos discursos, não faltaram adjetivos para detratar o povo chinês: “retrógrados”, “viciados”, “degenerados” e “imorais”, num processo sistemático de difamação com o intuito de inviabilizar esta imigração, além disso, atentamos que, à partir da questão chinesa, podemos evidenciar a percepção das elites brasileiras sobre negros, indígenas e os brasileiros mestiços. Considerados, em boa parte dos discursos, como incivilizados, avessos ao progresso e inferiores aos europeus. Mesmo o tema sendo os chineses, a produção discursiva daqueles intelectuais e políticos constrói uma narrativa de necessidade de apagamento do legado de africanos, indígenas e seus descendentes, a partir do branqueamento que seria produzido, a partir da imigração em massa de europeus para o país.

Os debates sobre a imigração chinesa e a sistemática oposição que impediu um fluxo migratório daquele país para o Brasil demonstraram o quanto as questões de colonização estavam ligadas à construção de uma identidade europeia. A imigração era vista ao mesmo tempo como colonizadora e civilizatória, dirigida por uma elite preocupada em homogeneizar a nação, na tentativa de europeizar e branquear o Brasil.

Referências bibliográficas

- Agassiz, Elizabeth Cary; e Louis Agassiz. *Viagem ao Brasil 1865-1866*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1975.
- Associação Central Emancipadora. Rio de Janeiro, Boletim n.2, 28 de agosto de 1880.
- Bastos, Aureliano Cândido Tavares. *A província*. Brasília: Senado Federal, 1996. Ed. Fac-símile de: Rio de Janeiro: Garnier, 1870.
- Bocaiúva, Quintino. “A crise da Lavoura”. Em: *Ideias políticas de Quintino Bocaiúva*, org. Eduardo Silva. Brasília: Senado Federal; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1986. 2v.
- Bocaiúva, Quintino, Nicolau Joaquim Moreira. “Colonização asiática. polêmica entre o Sr. Quintino Bocaiúva e o Dr. Nicolau Moreira.” *O Auxiliador da Indústria Nacional*, n.10, 1870.
- Conrad, Robert. “The Planter Class and the Debate Over Chinese Immigration to Brazil, 1850-1893”, *The International Migration Review*, v. 9, n. 1 (1975): 41-55.
<https://doi.org/10.1177/019791837500900104>
- Costa, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1998.
- Chins e negros novos. *A imigração*, n.72, ano VII, out. (1890).
- Congresso Agrícola. *Collecção de documentos*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1878.
- Costa Ferraz. “O mongolismo ameaça o Brazil”. *Annaes Brasilienses de Medicina*, Rio de Janeiro, n.2, t. XXXI (1879).
- Czepula, Kamila Rosa. “A questão dos trabalhadores “chins”: salvação ou degeneração do Brasil? (1860-1877)”. *Anuario Colombiano de Historia Social y de la Cultura*, v. 47, n.º 1, (2020): 303-325.
<https://doi.org/10.15446/achsc.v47n1.83153>
- Decreto 4547 de 9 de julho de 1870. Em *Imigração e Colonização: legislação de 1747 a 1915*, org. Luiza Horn Ioti. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do RS; Caxias do Sul: EDUCS, 2001.
- Decreto 528 de 28 de junho de 1890. Em *Imigração e Colonização: legislação de 1747 a 1915*, org. Luiza Horn Ioti. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do RS; Caxias do Sul: EDUCS, 2001.
- Dezem, Rogério. *Matizes do “amarelo”: a gênese dos discursos sobre os orientais no Brasil (1878-1908)*. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2005.
- Galvão, Ignácio C., Miguel Calmon M. de Macedo, e Thomaz Deschamps Montmorency. “Parecer da seção de colonização e estatística sobre a questão “Se convirá ao Brasil a importação de colonos chins””. *O Auxiliador da Industria Nacional*, n. 7 (1870).
- Gould, Stephen Jay. *A falsa medida do Homem*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- Hall, Michael. “Reformadores de classe média do império brasileiro: a Sociedade Central de Imigração”. *Revista de História*, n.105 (1976).
-

- Kury, Lorelai. “A sereia amazônica de Agassiz: geografia zoológica e racismo científico na Viagem ao Brasil (1865-1866)”. *Revista Brasileira de História*. v. 21, n.41 (2001): 157-172. <https://doi.org/10.1590/S0102-01882001000200009>
- Lamounier, Maria Lúcia. *Da escravidão ao trabalho livre*. Campinas: Papirus, 1988.
- Lei 97 de 15 de outubro de 1892. Em *Imigração e Colonização: legislação de 1747 a 1915*, org. Luiza Horn Ioti. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do RS; Caxias do Sul: EDUCS, 2001.
- Leite, José Roberto Teixeira. *A China no Brasil: influências, marcas, ecos e sobrevivências chinesas na sociedade e na arte brasileiras*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1999.
- Lesser, Jeffrey. *A negociação da identidade nacional: imigrantes minorias e a luta pela etnicidade no Brasil*. São Paulo: UNESP, 2001.
- Lima, Silvio Cezar de Souza. “Determinismo biológico e imigração chinesa em Nicolau Moreira. 1870-1890”. Dissertação de mestrado, Rio de Janeiro, FIORUZ, 2005.
- Mac Cord, Marcelo. “Mão de obra chinesa em terras brasileiras nos tempos joaninos: experiências, estranhamentos, contratos, expectativas e lutas”. *Afro-Ásia*, 57 (2018): 151-185. <https://doi.org/10.9771/1981-1411aa.v0i57.26073>
- Macedo, Miguel Calmon Menezes de. “Colonização chinesa: discurso pronunciado na sessão da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional em 30 de Dezembro de 1870”. *O Auxiliador da Indústria Nacional*, n.8 (1871).
- Moreira, Nicolau Joaquim. “Convirá ao Brasil a importação de colonos Chins? Discurso pronunciado na sessão da sociedade auxiliadora da indústria nacional em 16 de Agosto de 1870”. *O Auxiliador da Industria Nacional*, n. 9 (1870).
- Moreira, Nicolau Joaquim. “Parte bibliográfica: Imigração”. *O Auxiliador da Indústria Nacional*, Rio de Janeiro, n. 10 (1869).
- Moreira, Nicolau Joaquim. *Relatório sobre a imigração nos Estados Unidos da América*. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1877.
- Patrocínio, José do. *A Campanha abolicionista*. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 1996.
- Peres, Victor Hugo L. “Os Chins nas Sociedades Tropicais de Plantação: estudo das propostas de importação de trabalhadores chineses sob contrato e suas experiências de trabalho e vida no Brasil, 1814-1878”. Dissertação, Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 2013.
- Pinheiro, J.P. Xavier. *Importação de trabalhadores chins: Memória apresentada ao Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas e Imprensa por sua ordem*. Rio de Janeiro: Typ. de João Ignácio da Silva, 1869.
- Raeders, Georges. *O inimigo cordial do Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- Schwarcz, Lilia. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870 - 1930*. São Paulo: Companhia das letras, 1993.
- Sessão do conselho administrativo 15 de Junho de 1871. *Auxiliador da Indústria Nacional*, n.6 (1871).
- Seyferth, Giralda. “Colonização, imigração e a questão racial no Brasil”. *Revista USP*, n.53 (2002): 117-149. <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9036.v0i53p117-149>
- Seyferth, Giralda. Os paradoxos da miscigenação. *Estudos afro-asiáticos*, v.20, (1991): 165-185.
- Skidmore, Thomas E. *Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
-

Souza, João Cardoso de Menezes e. *Theses sobre colonização do Brazil: projeto de solução às questões sociaes, que se prendem a este difícil problema*. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1875.

Werneck, Luiz Peixoto de Lacerda. *Idéias sobre colonização precedidas de uma succinta exposição dos princípios geraes que regem a população*. Rio de Janeiro: Eduardo e Henrique Laemmert, 1855.

Yang, Alexander Chung Yuan. “O comércio dos “coolies” (1819-1920)”. *Revista de História*, v.56, n.112, out./dez. (1977): 419-428. <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9141.v0i112p419-428>

Recebido: 22 de dezembro de 2020

Aprovado: 19 de janeiro de 2021